



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

1ª Reunião Ordinária - 04/03/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 92935/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para QUE FAÇA ESTUDO TÉCNICO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (TRAVESSIA ELEVADA OU QUEBRA-MOLAS), NA AV. ORTÍZIO BORGES, Nº 1284, EM FRENTE A E.E. SEGISMUNDO PEREIRA, NO BAIRRO SANTA MÔNICA.

### JUSTIFICATIVA

O REQUERIMENTO SE FAZ NECESSÁRIO, POIS, ATENDENDO SOLICITAÇÕES, CONSTATAMOS QUE EXISTE NO LOCAL GRANDE FLUXO DE VEÍCULOS E TRANSEUNTES, EM ESPECIAL CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS QUE FREQUENTAM A ESCOLA E DEVIDO A FALTA DE SINALIZAÇÃO OS CONDUTORES ABUSAM DA VELOCIDADE, CAUSANDO ACIDENTES E GERANDO INSEGURANÇA. ESTE EQUIPAMENTO FACILITARÁ A TRANSPOSIÇÃO PROPORCIONARÁ MAIS SEGURANÇA PARA PEDESTRES E PESSOAS COM MOBILIDADE REDUZIDA. GARANTIR AO CIDADÃO O DIREITO DE IR E VIR COM SEGURANÇA NAS VIAS PÚBLICAS E REDUZIR OS RISCOS DE ACIDENTES SÃO NOSSO DEVER E DIREITO DO CONTRIBUINTE.

Câmara Municipal de Uberlândia, 22 de fevereiro de 2024.





# **Câmara Municipal de Uberlândia**

Minas Gerais

**RONALDO TANNÚS**  
Vereador - DC

